



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS EM GERAL NO EVENTO “SEXTA-FEIRA SANTA NO PADRE REUS”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para:

Objeto:

Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no evento “Sexta-feira Santa no Padre Réus”, que realizar-se-á nos dias 14 e 15 de abril de 2022, no entorno da Igreja Padre Réus, das 16h às 00h no dia 14 e das 00h às 19h no dia 15.

Local da Solicitação:

As solicitações de licenças devem ser protocoladas até o dia 30 de março de 2022, das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo, sito à Avenida Dom João Becker, 754, andar térreo do Centro de Administrativo, de acordo com o regulamento abaixo, também disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo www.saoleopoldo.rs.gov.br, no item “**Anexos Disponíveis**”.

Regulamento:

1. O Município disponibilizará o uso de espaços públicos para comercialização de artigos em geral, alimentos e bebidas no entorno da Igreja Padre Réus, nos dias acima supracitados, conforme disposto a seguir:





- a) Serão autorizados 25 (vinte e cinco) espaços;
 - b) Cada autorizado poderá ocupar apenas um espaço;
 - c) O valor da licença é de R\$ 108,40 (cento e oito reais e quarenta centavos), que deverá ser pago até o dia 08 de abril de 2022.
2. Em caso de as solicitações ultrapassarem a quantidade de espaços ofertados, as licenças serão definidas por sorteio, no dia 04 de abril de 2022, às 13h30m, conforme o número de requerentes inscritos e o número de espaços ofertados, priorizando os munícipes residentes em São Leopoldo. O sorteio ocorrerá na sala de reuniões da SEDETTEC, localizada na Avenida Dom João Becker, 754, andar térreo do Centro de Administrativo
3. Caberá aos selecionados autorizados a montagem e desmontagem da sua estrutura, no espaço máximo de 3m x 3m, como também a limpeza do local e a manutenção do espaço, durante e após o evento.
4. No ato da solicitação, cada participante deverá apresentar cópia do documento de identidade do representante legal pela locação, CPF, uma foto 3x4, comprovante de residência e, havendo veículo, documento do mesmo e foto dos equipamentos a serem utilizados.

São Leopoldo, 17 de março de 2022.

JULIANO MACIEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico
SEDETTEC

